



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

Número da Nota 000050	Data e Hora da Emissão 01/07/19 09:50	Período de Competência 07/19
Código de Verificação 7730704DA	Reg. Especial Tributação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Natureza da Operação Tributação no Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 08.667.449/0001-10	Inscrição Municipal: 340522
Nome/Razão Social: INTEGRA SISTEMAS LTDA	
Endereço: PRAÇA ACELINO RIOS, 10, CASA - CENTRO, CEP: 41720-000	
Município: Miguel Calmon UF: BA	E-mail: CONTABILIDADEGAI@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: JORGE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA SOLLÁ	
CPF: 195.307.735-67	
Endereço: EDIFÍCIO TRADE CENTER TORRE NORTE, SALA 314, - PILOBA, CEP: 41920-020	
Município: Salvador UF: BA	E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Qtd: 1 Valor Unitário: 433,00 Valor Total: 433,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 433,00**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

1 - Serviços de informática e congêneres  
1.03 - Assessoria e consultoria em informática.

**RETENÇÕES FEDERAIS**

IR(R\$)   0,00	COFINS(R\$)   0,00	INSS(R\$)   0,00	IR(R\$)   0,00	CSLL(R\$)   0,00	Outras Retenções(R\$)   0,00
----------------	--------------------	------------------	----------------	------------------	------------------------------

**VALORES**

Valor dos Serviços(R\$)   433,00	Deduções(R\$)   0,00	Desconto Incondicionado(R\$)   0,00	Base de Cálculo(R\$)   433,00	Alíquota(%)   2,00
ISS(R\$)   8,66	ISS Retido(R\$)   0,00	Desconto Condicionado(R\$)   0,00	Valor Líquido(R\$)   433,00	Valor Total da Nota(R\$)   433,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Assinatura Digital: 7730704DAE903482096CF651D43E3C5C4BA8B1E610C2F58

## RECIBO PAGAMENTO


Recebemos de **JORGE JOSE DOS SANTOS PEREIRA SOLLA, BRASILEIRO, CASADO, DEPUTADO FEDERAL, INSCRITO NO CPF SOB Nº 195.307.735-87, COM ENDEREÇO PARLAMENTAR SITO EDIFÍCIO TRADE CENTER TORRE NORTE, SALA 914, PITUBA, SALVADOR, BAHIA, CEP.: 41.820-020** o pagamento de **R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais)**, por depósito bancário, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS**, a qual damos plena e irrevogável quitação mediante comprovação de depósito bancário.

**Banco Bradesco S/A nº 237, Ag. nº 3043 e C/C 154.557-4.**

**Banco do Brasil nº 001, Ag. nº 1096-0 e C/C 21.479-5.**

Salvador (BA), 30 de junho de 2019.

---

  
**Humberto Rodrigues de Oliveira Filho**  
Diretor  
**INTEGRA SISTEMAS LTDA**